SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados nos serviços de manutenção da iluminação pública neste município. Abertura dia 09.05.2011 às 09:00. Contato (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:553E6001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011 (Pessoa Física)
OBJETO: Fretamento de ônibus escolar p/transporte de alunos da rede Estadual de ensino médio na zona rural de acordo c/convênio 57/2011 entre SEDUC/PMMA, transporte de alunos do ensino fundamental e professores. Abertura dia 10.05.2011 às 09:00. Contato (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EE0FACDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 249/2011

Declara Luto Oficial no Município de Nova Ipixuna PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna PA;

CONSIDERANDO o falecimento do SGT PM **AGELSON VAZ NASCIMENTO**, ocorrido em 20 de abril de 2011;

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO a trajetória de vida do falecido, ao se destacar pelo exemplo Militar, que combatia o crime com honra e coragem;

CONSIDERANDO que o SGT PM VAZ comandou o Destacamento da Polícia Militar de Nova Ipixuna, por aproximadamente três anos, com dignidade e respeito aos seus subordinados;

CONSIDERANDO que "VAZ" foi amigo e parceiro no ideal de construir uma Nova Ipixuna mais justa e humana para todos;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar de todos, e o desejo de prestar a última homenagem;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 07 (sete) dias, no município de Nova Ipixuna PA, em homenagem ao SGT PM **Agelson Vaz Nascimento**, com honraria militar, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2°. Fica decretado feriado municipal no dia 21 de abril de 2011, para que os munícipes prestem suas derradeiras homenagens ao falecido.
Parágrafo Único. No dia previsto no caput, ficam suspensos os prazos processuais.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial Eletrônico, no primeiro dia útil subseqüente.

Gabinete do Prefeito, Nova Ipixuna PA, 13 de abril de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4448D0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 248/2011

Nomeia Membros do Conselho Municipal do FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o interesse público local (Lei Orgânica, art. 9°, I);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2° e 4° da Lei Municipal n° 295/2007, alterados pela Lei Municipal n° 385/2009;

CONSIDERANDO o término do mandato de Conselheiros;

CONSIDERANDO o ofício n° 096/2001-SEMEC;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB, que terá a composição abaixo descrita, pelo prazo de dois anos (2011/2013):
I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

a) Titular: Filomena Rosa Soares de Carvalho;
b) Suplente: Glecy da Silva Braga;

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
a) Titular: João Alberto Fernandes Saraiva;
b) Suplente: Joel Ferreira dos Santos;

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
a) Titular: Maria Diene dos Santos Barbosa;
b) Suplente: Gisnaura Lopes Alves Reis;

IV – Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Públicos Municipais:
a) Titular: Rosangela de Lima e Silva;
b) Suplente: Renato Pimentel Soares;

V- Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Titular: Anderson Clayton de Souza;
b) Suplente: Antônio Nilson Paz;

VI – Representantes dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:
a) Titular: Raian Alves dos Santos;
b) Suplente: Luana dos Santos Batista;
c) Titular: Ciça Silva Nascimento;
d) Suplente: Josiara Souza Machado;

VII – Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:
a) Titular: Darcy Cruz Vieira;
b) Suplente: Gledson Magalhães Nogueira;
c) Titular: Ana Cássia Rios Carneiro;
d) Suplente: Maria Irene da Silva.

VIII- Representantes do Poder Executivo:
a) Titular: Thiago Antonio da Silva Gomes;
b) Suplente: Arlete de Oliveira Santos;

IX- Representantes do Conselho Tutelar:
a) Titular: Ildenete da Silva Machado;
b) Suplente: Maria Rosilene de Moraes Silva;

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Nova Ipixuna PA, 20 de abril de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:10210025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO Nº 003/2011

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL PARA CAMPANHAS EXTERNAS E DE FORMULÁRIOS DE USO INTERNO DA SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Dia 10/05/2011 - hora 10:00. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis, mediante pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais) a ser depositado na conta do município (Banco do Brasil, Ag.3951-9, C/C 16309-0).

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:C9CDBBD8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008-A/2011

O Prefeito Munic´pal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. **Bruno da Silva Mendes**, portador do RG nº 3777853 - PC (PA) e do CPF nº 701.681.482-34, para o cargo de Assessor Especial II, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, a partir do dia 01 de abril de 2011.

II - Registre-se publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 27 de abril de 2011.

VAGNER CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:F5355E9A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 038/2010

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Atualiza os Valores da Tabela para Cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU 2011 e dá outras providências:

Considerando a defasagem anual dos valores constantes nas tabelas que definem o cálculo final do IPTU, elaboradas no ano de 2010;

Considerando a necessidade de atualização monetária dos valores básicos unitários dos terrenos e edificações, que reflita a realidade urbana local o que por sua vez permita obter uma melhor justiça fiscal e atualização da receita tributária municipal, e

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação com vistas a potencializar e agilizar a arrecadação do IPTU e ITBI;

DECRETA:

Artigo 1º - Atualiza os valores básicos do metro quadrado de terreno edificado ou não, em toda área urbana municipal, constantes das tabelas de valores do Código Tributário Municipal;

Artigo 2º - Atualiza os valores básicos da tabela referente ao metro quadrado de construção para imóveis edificados, em toda área urbana municipal, conforme o Código Tributário Municipal;

Artigo 3º - Atualiza o valor do item VII. Do Art. 48 do Código Tributário Municipal, quie isenta de pagamento os imóveis pertencentes a proprietários, cujo Valor Venal seja igual ou inferior a R$ 5.747,54 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

Artigo 4º - Para a atualização monetária do período de janeiro de 2010 a janeiro de 2011, foi utilizado o fator de correção anual do IPCA, correspondente a 1,059091 e aplicados sobre os valores defasados;

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 27 de abril de 2011.

VAGNER CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:32D94C26